



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 287/2023-GP/CMT

Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1º e 2º, e Art. 123 da Lei nº1299 de 28 de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias o servidor **Antônio Teixeira Marques**, matrícula nº 171989 cargo efetivo Agente de Portaria, Nível 7, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 288/2023-GP/CMT

Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Luís Carlos da Silva Sá, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 289/2023-GP/CMT

Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Pedro Augusto de Moraes dos Santos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de Brasília-DF, nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 290/2023-GP/CMT

Timon (MA), 03 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Edmar das Chagas Correia, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 04/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao três dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Portaria Nº 291/2023-GP/CMT

Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Carolina Camila de Sousa Assunção**, matrícula nº 10762023-3, cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 292/2023-GP/CMT

Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação do servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
CAROLINA CAMILA DE SOUSA ASUNÇÃO	CHEFE DE GABINETE	10762023-3	CC-01-C

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 293/2023-GP/CMT

Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Lilia Rayane Oliveira Alves**, RG-073.366.303-67-SSP-PI, CPF. 073.366.303-67, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 294/2023-GP/CMT

Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Ivan Batista da Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria Nº 295/2023/GP/CMT

Timon (MA), 06 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 131, Inciso VIII, 157 e seguintes pertinentes e da Lei nº 1299 de 28 de dezembro de 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA), três meses de Licença Prêmio a servidora **Teresa Torquato da Silva Monteiro**, matrícula nº 401991-1, cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 7, relativo aos períodos 2016/2021, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao seis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria Nº 296/2023-GP/CMT

Timon (MA), 10 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 100% (cem por cento), para a servidora **Lilia Rayane Oliveira Alves**, matrícula nº 11052023-1, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dez dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Portaria Nº 297/2023-GP/CMT

Timon (MA), 11 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso XXIII da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 46 c/c Art. 40, § 4º da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991, o Vereador Juarez Júlio de Moraes Silva Filho para assumir os seguintes cargos das comissões desta Casa Legislativa:

COMISSÃO	CARGO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - CECSAST	VICE- PRESIDENTE
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA	PRESIDENTE

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao onze dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 298/2023-GP/CMT

Timon (MA), 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Edvar Borges Schalcher, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 17/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesesseis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 299/2023-GP/CMT

Timon (MA), 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Jorge Marcos da Silva Passos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 17/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesesseis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria Nº 300/2023-GP/CMT

Timon (MA), 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 100% (cem por cento), para o servidor **José Maria Pinho Rodrigues**, matrícula nº 11012023-2, Cargo em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesseis do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 301/2023-GP/CMT

Timon (MA), 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Jair Mayner Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 17/10/2023, para tratar de assuntos junto a Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesesseis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 302/2023-GP/CMT

Timon (MA), 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Helder Kaic Nascimento de Alencar, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 17/10/2023 e 18/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezesesseis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 303/2023-GP/CMT

Timon (MA), 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Ivan Batista da Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezoito dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 304/2023-GP/CMT

Timon (MA), 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Wellington Fernando Cantoario, Diretor Legislativo desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023, para tratar de processos junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezoito dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 305/2023-GP/CMT

Timon (MA), 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Ulysses Almeida Waquim, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezenove dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 306/2023-GP/CMT

Timon (MA), 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação do servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos de 02 de outubro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA	NÍVEL
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	DIGITADOR	551994-1	06

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezenove dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria nº 307/2023/GP/CMT

Timon (MA), 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, gratificações aos servidores abaixo relacionados, nos percentuais conforme discriminados, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS LISBOA SOUSA	CHEFE DE GABINETE	10442023-3	CC-01-C	100%
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA	DIGITADOR	551994-1		100%

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezenove do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 308/2023-GP/CMT

Timon (MA), 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Anyelde Lídia Ferreira da Ponte Lima**, RG-2.777.155-SSP-PI, CPF. 048.626.183-24, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezenove dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 309/2023-GP/CMT

Timon (MA), 23 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor João Caldeira Neto, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de Brasília-DF, nos dias 24/10/2023 e 25/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte e três dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 310/2023-GP/CMT

Timon (MA), 24 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Jorge Marcos da Silva Passos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 25/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte e quatro dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 311/2023-GP/CMT

Timon (MA), 26 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Eduardo do Nascimento Santos, Diretor Jurídico desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023, para tratar de assuntos de processos no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Contas.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte e seis dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 312/2023-GP/CMT

Timon (MA), 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Jair Mayner Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 30/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 313/2023-GP/CMT

Timon (MA), 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Helder Kaic Nascimento de Alencar, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 30/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 314/2023-GP/CMT

Timon (MA), 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Pedro Augusto Moraes dos Santos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 30/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 315/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Elias Costa dos Santos**, matrícula nº 511994, cargo efetivo Bombeiro, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01 de novembro de 2023.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 316/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Maria Francisca Aguiar**, matrícula nº 431991, cargo efetivo Técnico Administrativo, Nível 7, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Portaria Nº 317/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), ao servidor **José Wilson Silva Torres**, matrícula nº 10972023-3, cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 318/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de novembro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
JOSÉ WILSON SILVA TORRES	CHEFE DE GABINETE	10972023-3	CC-01-C

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 319/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, ao senhor **Fernando Borges de Oliveira Neto**, RG-4.624.43-SSP-PI, CPF. 306.420.783-00, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 320/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Nayra Thalyta Santos Lima Silva**, matrícula nº 10502023-1, cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 321/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de novembro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
NAYRA THALYTA SANTOS LIMA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	10512023-1	CC-03-A

Dê-se ciência¹

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria Nº 322/2023-GP/CMT

Timon (MA), 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Raiane Coêlho Carvalho**, RG-069975632019-1-SSP-MA, CPF. 074.668.263-85, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-03-A, da Câmara Municipal de Timon, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao trinta e um dia do mês de outubro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão